



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

209

DECRETO Nº 1.529, DE 16 DE SETEMBRO DE 1985.

Constitui Comissão para regulamentar a Lei Municipal nº 2.211, de 06.07.83, que dispõe sobre a criação do Museu Histórico de Assis.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito Municipal de Assis, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.211, de 06 de julho de 1983, combinado com o inciso V, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31-12-1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

Considerando que há necessidade de ser constituída uma Comissão composta de 03 (três) membros convidados, para fins de ser procedida a regulamentação da Lei Municipal nº 2.211 de 06.07.1983, que dispõe sobre a criação do Museu Histórico de Assis; e

Considerando que foram indicados os referidos membros convidados, respectivamente pelos Poderes Executivo e Legislativo e pelo Conselho do Departamento de História do Instituto de Letras, História e Psicologia de Assis,

D E C R E T O:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão para proceder a regulamentação da Lei Municipal nº 2.211, de 06 de julho de 1983 que dispõe sobre a criação do Museu Histórico de Assis integrada pelos seguintes membros:

- Prof.ª Dr.ª CÉLIA DE CARVALHO FERREIRA PENÇO - Representante do Conselho Científico do Departamento de História do Instituto de Letras, História e Psicologia de Assis;
- Vereador MILTON ROCHA - Representante da Câmara Municipal de Assis;
- Prof. RENATO VILA REAL - Representante do Executivo Municipal de Assis.



Prefeitura Municipal de Assis

210

GABINETE DO PREFEITO

.....Fls.02.....

Artigo 2º - A Comissão, ora constituída, deverá apresentar dentro de 60 (sessenta) dias, o respectivo anteprojeto de regulação do Museu Histórico de Assis.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

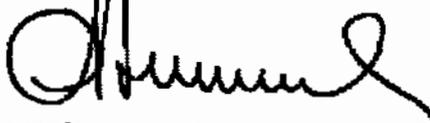
Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de setembro de 1985.



JOSÉ SANTELLI SOBRINHO

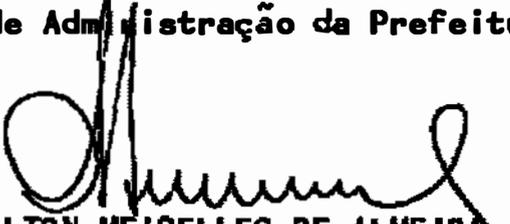
Prefeito Municipal



AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA

Chefe do Departamento de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 16 - de setembro de 1985.



AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA

Chefe do Departamento de Administração